



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 582/2009

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, SR. PAULO APARECIDO URCCOVICHE, A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza o Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, SR. **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, a viajar a cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 10 de novembro de 2009, para participar do Curso sobre Fiscalização de Cartórios e Bancos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de novembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

